

**CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LUIZ,
1570, BUENOS AIRES, HORIZONTE – CE.**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

RRT 14137980

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS SANTOS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 507.XXX.XXX-34
Nº do Registro: 000A480045

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14137980I00CT001
Data de Cadastro: 02/04/2024
Data de Registro: 20/06/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20475043 Pago em: 20/06/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-19
Data de Início: 15/04/2024
Data de Previsão de Término: 30/12/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: AV DOS PORTUGUESES, BACANGA
Bairro: SÁ VIANA

CEP: 65085580
Nº: 1966
Complemento:
Cidade/UF: SÃO LUÍS/MA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico

Quantidade: 3.000,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 3.000,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORACAO DE PROJETO ARQUITETONICO E URBANISTICO DE ESPACO MODELO DE ESPORTES CONTENDO 01 CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, 01 MEIA QUADRA DE BASQUETE, 01 PLAYGROUND E 01 PISTA DE CAMINHADA, COM UMA AREA DE 3.000,00M2, A SER IMPLANTADO EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERACAO BRASILEIRA.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

RRT 14137980

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14137980I00CT001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	INICIAL	02/04/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS SANTOS, registro CAU nº 000A480045, na data e hora: 02/04/2024 12:07:42, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 20/06/2024 às 17:46:34 por: siccau, ip 10.244.2.129.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240757766

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

JOABE PEREIRA DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1114144525

Registro: 1114144525MA

2. Dados do Contrato

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19

AVENIDA DOS PORTUGUESES

Nº: 1966

Complemento:

Bairro: VILA BACANGA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65085581

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOS PORTUGUESES

Nº: 1966

Complemento:

Bairro: VILA BACANGA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65080805

Data de Início: 21/03/2024

Previsão de término: 25/09/2024

Coordenadas Geográficas: -2.562249, -44.316492

Finalidade: Outro

Código: 65080-805

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração em BIM

Quantidade

Unidade

82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

6.000,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA (TIPO A E B), CONFORME PROJETOS PARA O NOVO PAC DO MINISTÉRIO DOS ESPORTES A SER EXECUTADO EM DIVERSOS ESTADOS NO BRASIL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO



Documento assinado digitalmente

JOABE PEREIRA DA SILVA

Data: 07/06/2024 15:36:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOABE PEREIRA DA SILVA - CPF: 021.830.583-40

Local de data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CNPJ: 06.279.103/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 15/04/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8305394190



Documento assinado digitalmente

PAULO ESTEFAN COSTA BARBOSA

Data: 07/06/2024 15:40:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/>, com a chave: zwB45
Impresso em: 15/04/2024 às 11:21:36 por: , ip: 200.137.135.20

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

RRT 14149179

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LUIS MAGNO SILVA MORAES

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 282.XXX.XXX-20

Nº do Registro: 00A1880675

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14149179I00CT001

Data de Cadastro: 04/04/2024

Data de Registro: 20/06/2024

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61

Boleto nº 20475080

Pago em: 20/06/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$8.000,00

CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-19

Data de Início: 04/04/2024

Data de Previsão de Término: 08/10/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

Tipo Logradouro: AVENIDA

Logradouro: DOS PORTUGUESES

Bairro: ANJO DA GUARDA

CEP: 65085581

Nº: 1966

Complemento: CAMPUS DO BACANGA

Cidade/UF: SÃO LUÍS/MA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais

Quantidade: 3.000,00

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 3.000,00

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITARIO E PLUVIAL EM PROCESSO BIM, DE ESPAÇO MODELO DE ESPORTS CONTENDO 01 CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, 01 MEIA QUADRA DE BASQUETE, 01 PLAYGROUND E 01 PISTA DE CAMINHADA, COM UMA AREA DE 3.000,00M2, A SER IMPLANTADO EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERACAO DO BRASIL.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

RRT 14149179

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14149179I00CT001	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	INICIAL	04/04/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LUIS MAGNO SILVA MORAES, registro CAU nº 00A1880675, na data e hora: 04/04/2024 14:27:29, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 21/06/2024 às 07:46:45 por: siccau, ip 10.244.2.129.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240757366

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

KILSON GUIMARAES SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1101414723**

Registro: **6758D MA MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

AVENIDA DOS PORTUGUESES

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Bairro: **ITAQUI**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**

Nº: **1966**

CEP: **65080805**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **21/03/2024**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOS PORTUGUESES

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de início: **21/03/2024**

Previsão de término: **25/09/2024**

Bairro: **VILA BACANGA**

UF: **MA**

Nº: **1966**

CEP: **65080805**

Coordenadas Geográficas: **-2.562249, -44.316492**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO >
 #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

6.000,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE DUAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA (TIPO A E B), CONFORME PROJETOS PARA O NOVO PAC DO MINISTÉRIO DOS ESPORTES A SER EXECUTADO EM DIVERSOS ESTADOS NO BRASIL. VALOR TIPO A: R\$ 1.341.176,04 E DO TIPO B: R\$ 1.359.813,06

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

Documento assinado digitalmente

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE



KILSON GUIMARAES SILVA

Data: 11/04/2024 09:54:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KILSON GUIMARAES SILVA - CPF: 771.702.453-63

_____ de _____ de _____
 Local data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CNPJ: 06.279.103/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **09/04/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8305390618**

Documento assinado digitalmente



PAULO ESTEFAN COSTA BARBOSA

Data: 07/06/2024 15:38:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: w20Az
 Impresso em: 10/04/2024 às 08:13:41 por: , ip: 177.24.247.8

www.creama.org.br

atendimento@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240757863

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIA



1. Responsável Técnico

GLÁUCIA ADRIANE DE SOUSA SULZBACH

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1118491602

Registro: 1118491602MA

2. Dados do Contrato

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

AVENIDA DOS PORTUGUESES

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: VILA BACANGA

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19

Nº: S/N

CEP: 65080805

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/03/2024

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOS PORTUGUESES

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 01/03/2024

Previsão de término: 05/04/2024

Bairro: VILA BACANGA

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65080805

Coordenadas Geográficas: -2.558380, -44.313471

Finalidade: Esportivo

Código: Não Especificado

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA >

#2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

161,20

Unidade

m

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA >

#2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS

159,20

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EM ALAMBRADO METÁLICO PARA CAMPO DE FUTEBOL (TIPO A E B), CONFORME PROJETOS PARA O NOVO PAC DO MINISTÉRIO DOS ESPORTES A SER EXECUTADO EM DIVERSOS ESTADOS NO BRASIL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

GLAUCIA ADRIANE DE SOUSA
SULZBACH:60717531392

Assinado de forma digital por GLAUCIA
ADRIANE DE SOUSA SULZBACH:60717531392
Dados: 2024.04.10 10:18:15 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GLÁUCIA ADRIANE DE SOUSA SULZBACH - CPF: 607.175.313-92

Local

data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CNPJ: 06.279.103/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 09/04/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8305394191

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO ESTEFAN COSTA BARBOSA

Data: 07/06/2024 15:37:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitlac.com.br/publico/>, com a chave: yy6WB
Impresso em: 10/04/2024 às 09:53:06 por: , ip: 200.137.135.39

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241395656

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

DANIEL WYLLAME SANTIAGO RAMALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619785659

Registro: 351905CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Complemento: PREFEITURA

Cidade: HORIZONTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

Nº: 5180

CEP: 62880060

ART Vinculada: CE20210830788

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MANOEL LUIZ

Complemento:

Cidade: HORIZONTE

Data de Início: 01/04/2024

Previsão de término: 30/04/2024

Bairro: BUENOS AIRES

UF: CE

Nº: S/N

CEP: 62886510

Coordenadas Geográficas: -4.096659, -38.510483

Finalidade: Esportivo

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

3.632,00

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

3.632,00

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES

3.632,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DANIEL WYLLAME SANTIAGO RAMALHO - CPF: 052.015.623-45

Local

data

Ricardo Dantas Sampaio

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - 62880000-0001-86

Secretaria de Infraestrutura Urbana

Agropecuária e Recursos Hídricos

CPF: 357.726.383-00

Portaria Nº 740/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 09/04/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8216916412

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sifac.com.br/publico/> com a chave: 52zz7
Impresso em: 12/04/2024 às 08:34:10 por: ip: 190.83.53.181

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2403385454

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02



1. Responsável Técnico(a)

FRANCISCO KLEBER CECIANO LIMA

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Registro: 83063846368

2. Contratante

Contratante: MUNICÍPIO DE HORIZONTE

Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Complemento:

Cidade: HORIZONTE

País: Brasil

Telefone: (85) 3336-6000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 400,00

Ação Institucional: NENHUM

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

Nº: 5100

CEP: 62880060

Email: SEINFRA@HORIZONTE.CE.GOV.BR

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA MANOEL LUIZ

Complemento:

Cidade: HORIZONTE

Telefone: (85) 3336-6000

Coordenadas Geográficas: Latitude: -4.096562 Longitude: -38.510411

Data de início: 01/09/2023

Finalidade: Infraestrutura

Bairro: BUENOS AIRES

UF: CE

Email: SEINFRA@HORIZONTE.CE.GOV.BR

Previsão de término: 31/05/2024

Nº: sn

CEP: 62886510

Proprietário(a): MUNICÍPIO DE HORIZONTE

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

4. Atividade Técnica

3 - CONDUÇÃO

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA
-> PROCESSAMENTO -> #0601 - SISTEMAS DE REFERÊNCIA GEODÉSICAS

Quantidade

5.168,470

Unidade

m²

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA
-> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO

5.168,470

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

GEORREFERENCIAMENTO NO DATUM SIGLAS 2000 PARA ESPAÇO ESPORTIVO, MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

6. Valor

Valor do TRT: R\$ 62,57

Pago em: 02/04/2024

Boleto: 8238306737

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Francisco Kleber Ceciano Lima

Responsável Técnico: FRANCISCO KLEBER CECIANO LIMA

CPF: 830.638.463-68

Contratante: MUNICÍPIO DE HORIZONTE

CNPJ: 23.555.196/0001-86





CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

RRT 14163854

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: DAYVID BERTULINO SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 603.XXX.XXX-10
Nº do Registro: 00A1574671

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14163854I00CT001
Data de Cadastro: 09/04/2024
Data de Registro: 09/04/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20104594 Pago em: 09/04/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 23.XXX.XXX/0001-86
Data de Início: 01/04/2024
Data de Previsão de Término: 30/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: R
Logradouro: MANOEL LUIZ
Bairro: BUENOS AIRES

CEP: 62886510
Nº: 1570
Complemento:
Cidade/UF: HORIZONTE/CE

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 3.643,66
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, EM UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA MANOEL LUIZ, 1570, BAIRRO BUENOS AIRES NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14163854



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14163854I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	INICIAL	09/04/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista DAYVID BERTULINO SILVA, registro CAU nº 00A1574671, na data e hora: 09/04/2024 12:13:06, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 744/2021



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 10/04/2024 às 10:25:03 por: siccau, ip 10.244.1.57.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241395904

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico		
FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO		
Título profissional	ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO	RNP 0614489075 Registro 56501CE
2. Dados do Contrato		
Contratante	Município de Horizonte	CPF/CNPJ 23.555.196/0001-86
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO		Nº 5100
Complemento	Bairro CENTRO	
Cidade HORIZONTE	UF CE	CEP 62880060
		ART Vinculada CE20170188149
Contrato Não especificado	Celebrado em	
Valor R\$ 0,00	Tipo de contratante Pessoa Jurídica de Direito Público	
Ação Institucional NENHUMA - NÃO OPTANTE		
3. Dados da Obra/Serviço		
RUA MANOEL LUIZ		Nº S/N
Complemento	Bairro BUENOS AIRES	
Cidade HORIZONTE	UF CE	CEP 62886510
Data de Inicio 01/04/2024	Previsão de término 30/04/2024	Coordenadas Geográficas -4.096659, -38.510483
Finalidade Esportivo	Código Não Especificado	
Proprietário Município de Horizonte		CPF/CNPJ 23.555.196/0001-86
4. Atividade Técnica		
14 - Elaboração		Quantidade
73 - Padronização > ELETROTECNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11 11 1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO		3 632,00
73 - Padronização > ELETROTECNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11 9 20 1 - ESPECIAIS		3 632,00
		m2
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART		
5. Observações		
ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO AOS NÍVEIS DE TENSÃO E ÀS REGRAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO (PAC-MINISTÉRIO DO ESPORTE), NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE		
6. Declarações		
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004		
7. Entidade de Classe		
NENHUMA - NÃO OPTANTE		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO - CPF 634.116.803-49
Local	de	data
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência de depósito em nome do profissional, no prazo de 30 dias.		
10. Valor		
Valor da ART R\$ 99,64	Registrada em 09/04/2024	Valor pago R\$ 99,64
		Nosso Numero 8216918840

Francisco Sousa de Oliveira Neto

FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO - CPF 634.116.803-49

Ricardo Dantas Sampaio
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
 Agropecuária e Recursos Hídricos
 CPF 357.126.383-00
 Portaria Nº 744/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/> com a chave: Z4ub7
 Impresso em: 10/04/2024 às 07:16:06 por: ip: 190.83.53.181



CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LUIZ,
1570, BUENOS AIRES, HORIZONTE – CE.



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO - HORIZONTE- CE

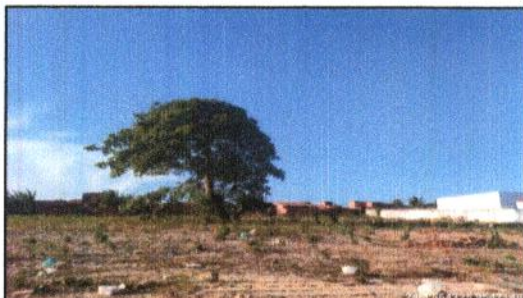


FOTO Nº	RUA: MANOEL LUIZ
1	BAIRRO: BUENOS AIRES



FOTO Nº	RUA: MANOEL LUIZ
2	BAIRRO: BUENOS AIRES

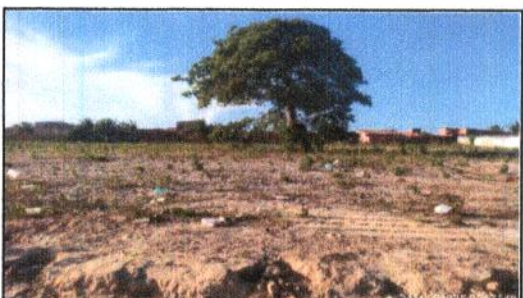


FOTO Nº	RUA: MANOEL LUIZ
3	BAIRRO: BUENOS AIRES

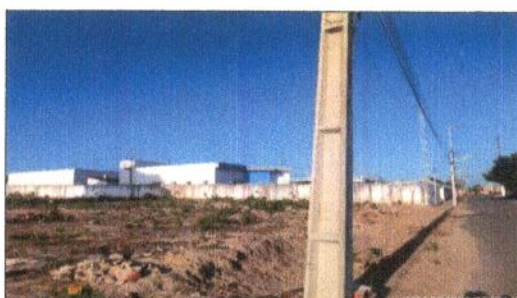


FOTO Nº	RUA: MANOEL LUIZ
4	BAIRRO: BUENOS AIRES

Daniel Wyllama
Daniel Wyllama
Engenheiro Civil - RNP 061978585-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Francisco Sousa de Oliveira Neto
Francisco Sousa de Oliveira Neto
Engenheiro Eletricista
RNP: 061448907-5

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LUIZ, 1570, BUENOS AIRES, HORIZONTE – CE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH**

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO LAC – Nº 001.04.2024

A Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100 – Centro - Horizonte – CE.

CEP: 62880-060

PROCESSO Nº: 001.04.2024

EMIÇÃO EM: 10/04/2024

VALIDADE: 10/04/2026

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO EM ANEXO, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, GINÁSIO POLIESPORTIVO, ARENINHAS E CAMPO DE FUTEBOL, COM COORDENADAS -4.096628 E / -38.510683 S NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2019.

Condicionantes:

1. A AMMAH, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
2. Para os casos em que seja necessária a Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP para a implantação do empreendimento, requerer à SEMACE, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de recebimento desta Licença Ambiental, a

Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, através de processo administrativo próprio a ser protocolado na SEMACE (quando se tratar de intervenção em APP sem vegetação) ou no sistema SINAFLOR (quando se tratar de intervenção em APP com vegetação);

3. Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA).
4. Afixar em local de fácil visualização, placa indicativa do licenciamento ambiental no modelo desta autarquia;
5. Submeter à prévia análise da AMMAH qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
6. No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar a esta Autarquia;
7. Proceder com a devida sinalização das obras, caminhos de serviços, áreas de movimentos de máquinas, visando evitar acidentes durante a instalação dos equipamentos;
8. Gerenciar os resíduos sólidos provenientes da atividade, de maneira adequada em conformidade com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos;
9. A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019;
10. Qualquer modificação do empreendimento deverá ser avisada previamente à AMMAH, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;
11. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da AMMAH.

Condicionantes com Prazo:

1. Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 10.650, de abril de abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;
2. - Em observância ao § 1º, Art. 22 da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à AMMAH, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA;
3. Para os casos em que seja necessária a intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, requerer a AMMAH, no prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento desta licença ambiental, a autorização ambiental para intervenção em APP, através de processo administrativo próprio ao ser protocolado na AMMAH.
4. A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Lei Municipal Nº 1553/2023, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

Horizonte - CE, 10 de abril de 2024.



René Cordeliro Gomes de Freitas
Presidente
Portaria Nº 276/2024

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LUIZ, 1570, BUENOS AIRES, HORIZONTE – CE.





ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE – ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?			X				6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	X						6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	X						6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?			X				6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			x				6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	X						6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			X				5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	x						6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	x						ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?			X				5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	x						5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui	x						6.3.2	



		piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?							
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			X				6.12.4
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	X						6.12.7
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	X						6.12.7.3 6.12.7.3.4
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	X						6.12.7.3
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?			X				6.12.7.3
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?			X				6.12.7.3.1
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			X				6.12.7.3.5
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			X				8.2.2.3
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X				5.6.4.3 8.2.2.1
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.			X				6.13.1

RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	x						6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	x						6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			X				6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X				6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	x						6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	x						6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			X				6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			X				6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X				6.8.2	
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X				6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			X				5.4.4	
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			X				6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			X				6.9.2.1	
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas			X				6.9	



	extremidades?								
37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X				6.9.4	
38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			X				6.9.4.1	
39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X				6.10	
40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			X				6.10.3.2	
41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X				6.10.4.2	
42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			X				6.10.1	
43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			X				ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			X				ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			X				ABNT NBR NM 313	
46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			X				ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			X				6.10.1	
48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			X				ABNT NBR NM 313	
49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			X				ABNT NBR NM 313	
50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			X				ABNT NBR NM 313	
51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			X				ABNT NBR NM 313	



	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			X				ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			X				5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			X				6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			X				Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			X				Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			X				6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			X				6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			X				Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			X				Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			X				6.14	
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?			X				5.5.2.3 6.14	
	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?			X				6.1.1	
ACESSO	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?			X				6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			X				6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			X				6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?			X				6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado			X				Anexo B B.4	



		imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?							
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			X			6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	x					6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)			X			6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	x					6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			X			6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			X			6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			X			6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			X			6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			X			6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			X			6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			X			6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			X			5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			X			5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários,			X			5.2.8.1	



		de tal forma que possa ser compreendida por todos?							
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0,80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			X				6.4.4
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			X				5.5.1
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	x						6.6.2.5
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X				6.8.3
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	x						6.6.3 6.9.5
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X				6.9.2.1
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?			X				6.9.2.1; 4.6.5
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X				6.9.4
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			X				6.9.4.1
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	x						6.6.2 6.6.4
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			X				6.8.7 6.8.8
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o	x						6.6.4; 6.8.3



RAMPAS E ESCADAS		comprimento igual à largura das mesmas?							
	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			X				6.6.2.1
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X				6.6.2.1
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	x						6.6.2.1
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X				6.8.2
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X				6.8.2
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			X				6.8.4
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			X				5.5.1.3
PLATAFORMAS E ELEVADORES	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			X				5.4.4
	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X				6.10.3.1
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			X				6.10.3.2
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X				6.10.4.2
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			X				6.10.1
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			X				ABNT NBR NM 313
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			X				6.11.2.4
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			X				ABNT NBR NM 313
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			X				6.10.1; 6.10.4.4
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			X				6.10.1
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m			X				ABNT NBR NM



PLATAFORMAS E ELEVADORES		que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?							
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			X			ABNT NBR NM 313	
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			X			ABNT NBR NM 313	
PORTAS E JANELAS	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			X			ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			X			ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			X			5.4.5.2	
	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			x			6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	x					6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			X			6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			X			6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			X			6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			X			6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	x					6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X			5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m			X			5.4.1	



GERAL	127	- 1,20 m) ou sonora? As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			X			6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			X			6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			X			6.11.3	
PORTAS	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			X			7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			X			6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			X			7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou box sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?			X			7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			X			5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			X			4.6.9	
	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			X			6.11.2.4	
PORTAS	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou box?			X			7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	x					6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			X			6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado			X			5.4.1	



		externo, informando o ambiente?							
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			X				5.4.1
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?			X				7.5
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?			X				7.7.2.1
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?			X				7.7.2.1
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?			X				7.7.2.2 Figuras 103 e 104
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?			X				7.7.3.1
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			X				7.7.2.3.3
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			X				7.7.3.2
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?			X				7.5.d) Figura 98
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			X				7.10.3
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?			X				7.8.1 Figuras 113 e 114
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?			X				7.8.2



MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X				
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			X			7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			X			7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			X			7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			X			7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X			7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X			7.11.1	
	160	A papelera embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			X			7.11.2	
	161	A papelera de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			X			7.11.2	
	162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X			7.11.3 7.11.4	
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			X			7.12.1.2	
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			X			7.12.1.1	
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			X			7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			X			7.12.3 Figura 126.b)	



	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			X					
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			X				7.12.4	
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			X				7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			X				7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			X				7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			X				7.13.2.4 Figura 129	
ÁREA COMUM E VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			X				7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?			X				7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			X				7.12.4	
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			X				7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?			X				7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			X				5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			X				4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			X				5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			X				6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a			X				6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	



CABINAS		35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?							
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			X				6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			X				7.14.1
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			X				7.14.1
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			X				7.14.1; 10.11.1
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			X				7.5.f) Figura 84
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X				7.14.1
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			X				7.14.2
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			X				7.14.2 Figura 131
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			X				7.14.3
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			X				7.14.3
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme			X				7.14.3 4.6.2 Figura 14



		figura 14 da NBR 9050?							
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?			X				7.14.3
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X				7.14.5
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			X				7.14.5
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?	x						4.3.3 8.1
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?	x						8.9.1
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			X				5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			X				10.19
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?	x						4.7
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?	x						4.3.3
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			X				8.9.3
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			X				4.3
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	x						9.3.1.3
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	x						9.3.1.4

TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?			X				8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			X				8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X				8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			X				8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			X				8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			X				8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			X				8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			X				8.8.3	
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X				9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			X				9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			X				9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X				9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso,			X				9.2.3.4	

		assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?							
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X			9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X			5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X			9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			X			9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X			9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X			9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X			5.1.3	
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			X			8.5.1.2	
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			X			8.5.1.3	
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			X			8.5.1.3	
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X			8.5.2	
	231	Os outros modelos (garraão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X			8.5.2	
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			X			8.5.2	

[Assinatura]



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

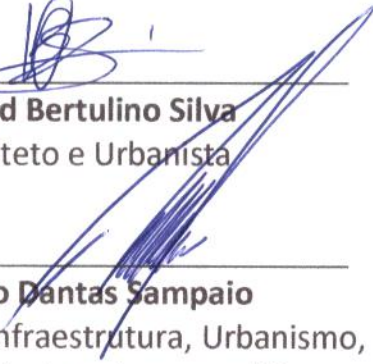
Eu, **DAYVID BERTULIBO SILVA CAU Nº A 157467-1**, **DECLARO**, na qualidade de representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CNPJ 23.555.196/0001-86**, Responsável Técnico pelo Projeto de implantação do (ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO), vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº **PT 1097904-91**, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 18/2023, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Horizonte - CE, 12 de Abril de 2024



Dayvid Bertulino Silva
Arquiteto e Urbanista



Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo,
Meio Ambiente e Agropecuária



* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim, n-não

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LUIZ, 1570, BUENOS AIRES, HORIZONTE – CE.





PREFEITURA DE
HORIZO
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

PROTOCOLO
UNID. CONVÊNIOS - PMH



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE HORIZONTE

UNID. CONV. **Ofício.nº: 087/2024**

Horizonte-CE, 10 de outubro de 2024.

Ao Senhor
Diego Pinheiro de Oliveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte
Horizonte – CE

Assunto: Plano de sustentabilidade

Senhor Presidente

Venho por meio deste encaminhar para conhecimento Plano de Sustentabilidade da referida obra: Construção de Espaço Esportivo Comunitário no município de Horizonte, conforme PLANO DE TRABALHO: 1097904-91

Atenciosamente,

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 11 / 10 / 2024

Por: DANIELE UELLES

RICARDO DANTAS SAMPAIO
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUARIA E
RECURSOS HÍDRICOS DE HORIZONTE.

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro CEP: 62880-060
CNPJ: 23.555.198/0001-86 ☎ (85) 3336-6000 (85) 3336-6001

📍 Prefeitura de Horizonte - CE 📞 Prefeitura de Horizonte - CE 🌐 www.horizonte.ce.gov.br



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Trata-se do Plano de Sustentabilidade do empreendimento que deve ser apresentado a CAIXA, nos termos do Art. 24 da PORTARIA CONJUNTA MGI/ME/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concepção do plano de sustentabilidade: Define-se como o documento em que o conveniente detalha os aspectos orçamentários, técnicos e de recursos humanos necessários a garantia do pleno funcionamento do objeto pactuado, incluindo aqueles afetos à operação e à manutenção.

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se da obra de Construção de Espaço Esportivo Comunitário no Município de Horizonte, com recursos federais através de contrato de repasse com a CAIXA.

Convênio: PT 1097904-91

Siconv: 967876

Objeto: Construção de Espaço Esportivo Comunitário no Município de Horizonte

Programa: Espaços Esportivos Comunitários - Novo PAC

Valor Global: R\$ 1.815.725,53

Valor de repasse: R\$ 1.462.500,00

Valor de contrapartida: R\$ 353.225,53

Vigência: 48 meses

Início da vigência: 26/09/2024

Fim da vigência: 26/09/2028

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra do Espaço Esportivo, a Prefeitura de Horizonte objetiva:

- 1 - Proporcionar uma melhor experiência aos munícipes e ao turista que visita a cidade;
- 2 - Projetar ambientes adequados à prática esportiva;
- 3 - Propor e incentivar através de espaços físicos e equipamentos, atividades físicas esportivas;



4. Propor espaços com tecnologia avançada, no que se refere ao âmbito arquitetônico
5. Desenvolver urbanisticamente a cidade de Horizonte

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Com a implantação da obra do Espaço Esportivo, a Prefeitura de Horizonte espera os seguintes impactos:

1. Criação de novos empreendimentos comerciais
2. Incentivo ao consumo e investimento local
3. Aumento da renda familiar de produtores e comerciantes

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A Expectativa de vida útil de uma edificação desse tipo é alta, podendo facilmente ultrapassar 50 anos, porém num período próximo de 1 a 2 anos a praça tende a apresentar necessidade de reparo, sendo necessário realizar manutenções periódicas para evitar maiores desgastes e manter a expectativa de vida útil

5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

As revisões e manutenções da praça são de responsabilidade da prefeitura e serão custeados com recursos próprios do município, programados no plano plurianual do município.

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X		Prever no orçamento anual do município recursos para manutenção
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar operacionalizar a execução do projeto	X		A prefeitura garante que irá dispor de equipe técnica especializada para licitação, fiscalização e acompanhamento da obra
HUMANO/TECNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar operacionalizar a manutenção do objeto concluído	X		A prefeitura garante que irá dispor de equipe técnica especializada para vistorias e levantamento de intervenção de manutenção na obra
	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X		A prefeitura garante equipe técnica especializada para desenvolver ações que mitiguem os riscos de desastres naturais
AMBIENTAL	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X	
	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X	
TEMPO	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos		X	



MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região para manutenção da obra	N	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X	Fiscalização especializada do contrato de serviço de engenharia, planejamento financeiro e garantia dos repasses para que a obra seja concluída
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	X	

Medidas preventivas principais:

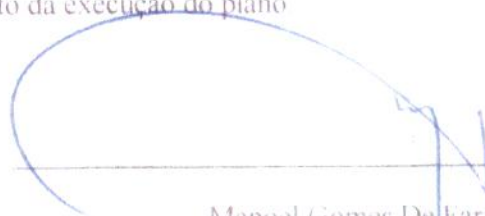
Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto.

Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;

Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato;

7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos de Horizonte é responsável pela manutenção periódica do bem, como também responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano



Manoel Gomes De Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



Rochellington Rocha de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LUIZ,
1570, BUENOS AIRES, HORIZONTE – CE.**



MAPA DE COLETA DE PREÇOS
CENTRAL DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS		Portal Nacional de Contratações Públicas - PNC P - Contratações		MEDIA	
				V.UNIT	V. TOTAL	V.UNIT	V. TOTAL	V.UNIT	V. TOTAL
1	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTENCIA PROTEÇÃO E INCLUIDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM LINTA A BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	221	RS 284,82	RS 62.945,22	RS 185,40	RS 40.973,40	RS 235,11	RS 51.959,31
				RS	62.945,22		RS 40.973,40	RS	51.959,31

HORIZONTE 03 DE ABRIL DE 2024


SIDNEY DE ALMEIDA SIQUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
52/2024	981253	Concluída	SIDNEY DE ALMEIDA SIQUEIRA

Título: AQUISIÇÃO DE PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTENCIA

Observações: PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTENCIA - PROTEÇÃO UV - INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA A BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO AGROPECUARIA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE

Total de itens cotados: 1Valor total da pesquisa de preços: R\$ 51 959 3100

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603644 - Piso Sintético Material: Polipropileno - Tamanho: 60 X 60 CM, Apresentação: Placa	Metro Quadrado	221

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 21.1433%
R\$ 185.4000	R\$ 235.1100	R\$ 235.1100	Desvio Padrão: 49.7100
			Maior Preço: R\$ 284.8200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	491	Metro Quadrado	R\$ 284.8200	14/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98884105001312023	14/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de PisoModular Esportivo conforme Termo de Referência
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988841	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S A	Própria		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesso a Edital	Acesso a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	II	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - Contratações Similares pela Administração Pública	4115		R\$ 185.4000	03/04/2024	Sim



Data da Cotação

03/04/2024

Marca/Modelo

Informações Adicionais

Hora da Cotação

11:53

Endereço Eletrônico

<https://pncp.gov.br/app/editar/24772246000140/2024/28>

Anexos

Portal Nacional de Contratações Públicas 1.pdf Portal Nacional de Contratações Públicas 2.pdf

Legenda: Compra Anulada ou Revogada

Relatório emitido em 03/04/2024 15:12

Memoria de calculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde a soma dos valores das amostras que compoem a pesquisa dividida pelo numero de amostras que compoem a pesquisa
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compoem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor medio entre $(X-\mu)^2$ onde μ representa a media aritmetica dos valores que compoem a pesquisa

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a media aritmetica dos valores que compoem a pesquisa

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LUIZ, 1570, BUENOS AIRES, HORIZONTE – CE.



[illegible]

751
FLS
X

[illegible]

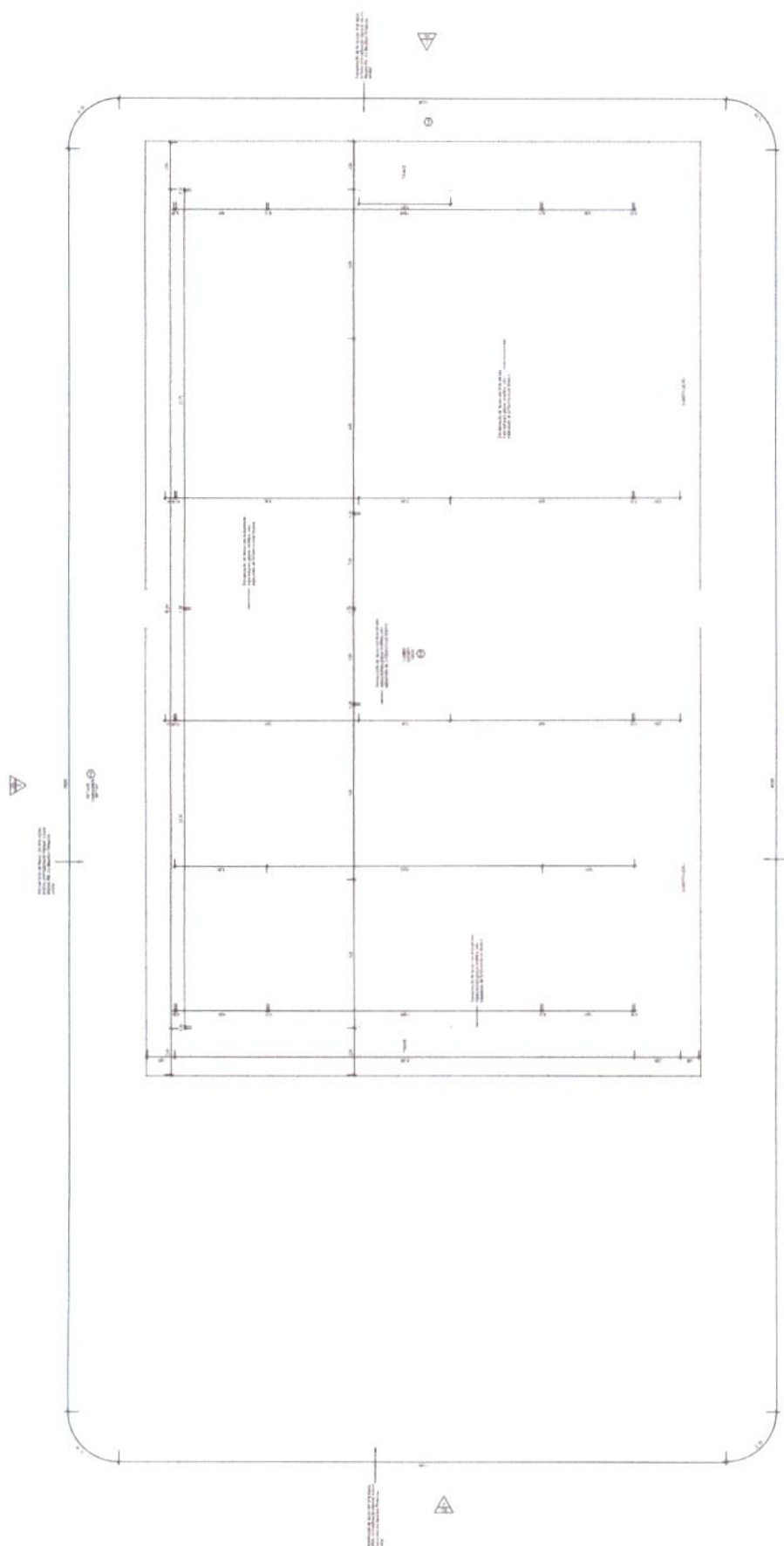
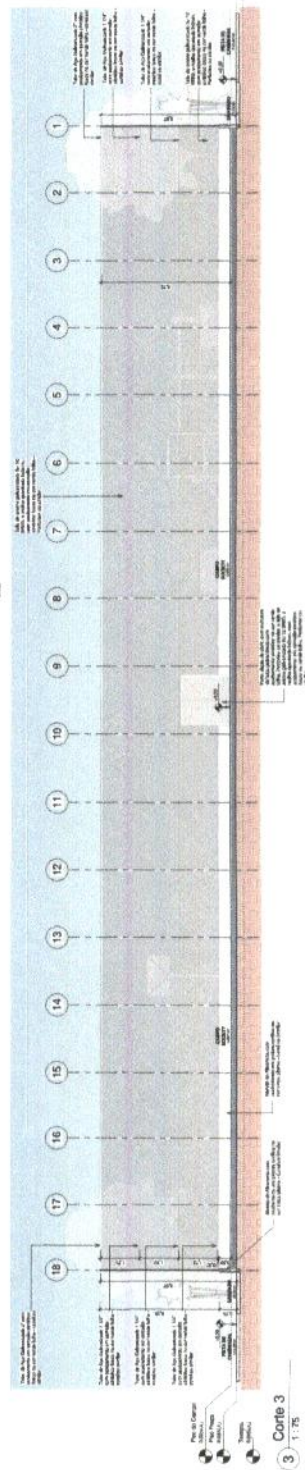
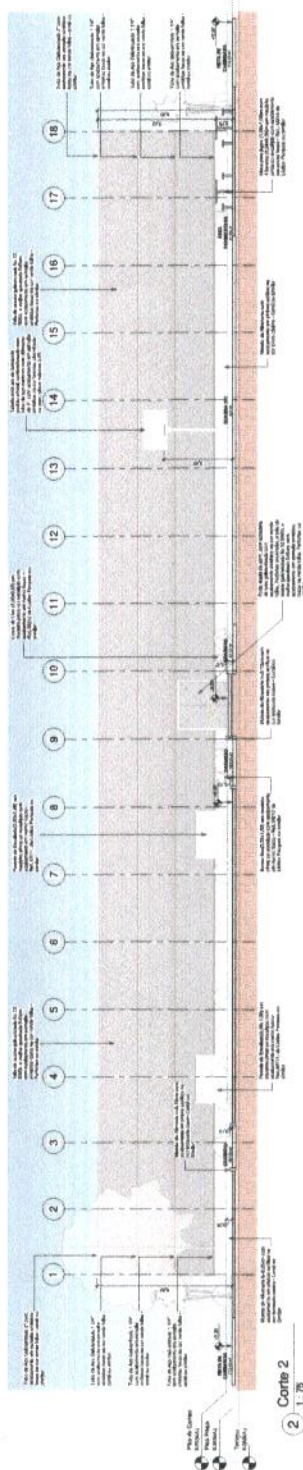
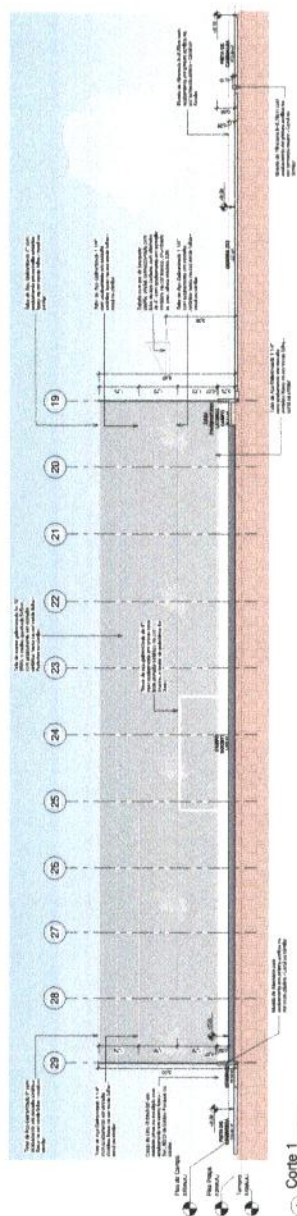


Tabela de Áreas		Área
Área Total	1000,00	1000,00
Área Útil	800,00	800,00
Área de Circulação	200,00	200,00
Área de Estacionamento	100,00	100,00
Área de Paisagismo	50,00	50,00
Área de Utilidade Pública	50,00	50,00
Área de Reserva Legal	100,00	100,00
Área de Proteção Ambiental	100,00	100,00
Área de Reserva Especial	100,00	100,00
Área de Reserva Indígena	100,00	100,00
Área de Reserva de Floresta	100,00	100,00
Área de Reserva de Mata	100,00	100,00
Área de Reserva de Vegetação	100,00	100,00
Área de Reserva de Fauna	100,00	100,00
Área de Reserva de Flora	100,00	100,00
Área de Reserva de Solo	100,00	100,00
Área de Reserva de Água	100,00	100,00
Área de Reserva de Ar	100,00	100,00
Área de Reserva de Energia	100,00	100,00
Área de Reserva de Informação	100,00	100,00
Área de Reserva de Comunicação	100,00	100,00
Área de Reserva de Cultura	100,00	100,00
Área de Reserva de Arte	100,00	100,00
Área de Reserva de Ciência	100,00	100,00
Área de Reserva de Tecnologia	100,00	100,00
Área de Reserva de Inovação	100,00	100,00
Área de Reserva de Desenvolvimento	100,00	100,00
Área de Reserva de Sustentabilidade	100,00	100,00
Área de Reserva de Qualidade	100,00	100,00
Área de Reserva de Segurança	100,00	100,00
Área de Reserva de Saúde	100,00	100,00
Área de Reserva de Educação	100,00	100,00
Área de Reserva de Trabalho	100,00	100,00
Área de Reserva de Economia	100,00	100,00
Área de Reserva de Sociedade	100,00	100,00
Área de Reserva de Cultura	100,00	100,00
Área de Reserva de Arte	100,00	100,00
Área de Reserva de Ciência	100,00	100,00
Área de Reserva de Tecnologia	100,00	100,00
Área de Reserva de Inovação	100,00	100,00
Área de Reserva de Desenvolvimento	100,00	100,00
Área de Reserva de Sustentabilidade	100,00	100,00
Área de Reserva de Qualidade	100,00	100,00
Área de Reserva de Segurança	100,00	100,00
Área de Reserva de Saúde	100,00	100,00
Área de Reserva de Educação	100,00	100,00
Área de Reserva de Trabalho	100,00	100,00
Área de Reserva de Economia	100,00	100,00
Área de Reserva de Sociedade	100,00	100,00



1 PLANTA BAIXA - Marcação Campo Pista

Ricardo Dantas Sampaio
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
 Agropecuária e Recursos Hídricos
 CPF: 357.778.833-00
 Portaria Nº 104/2021

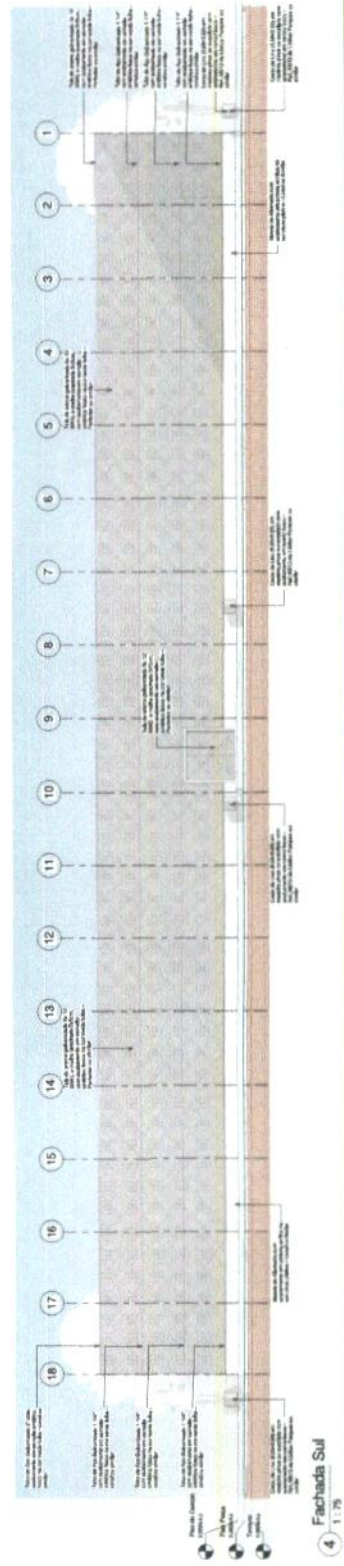
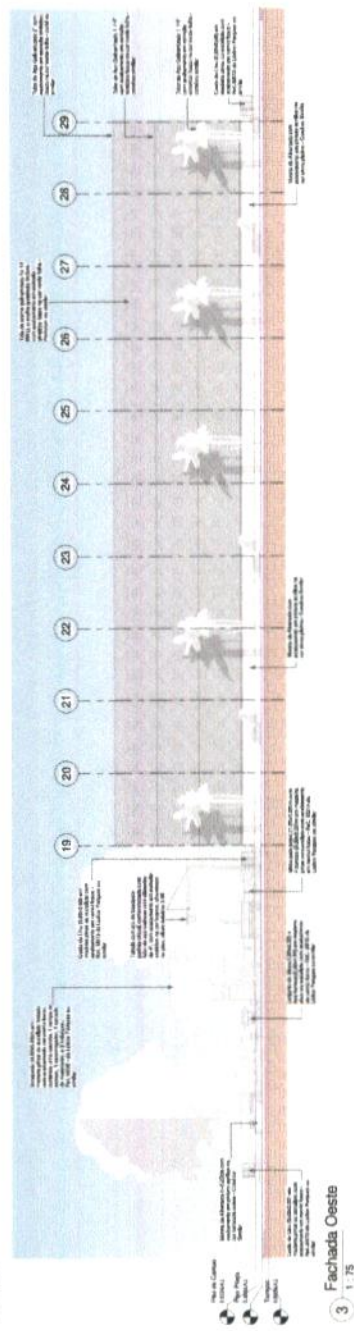
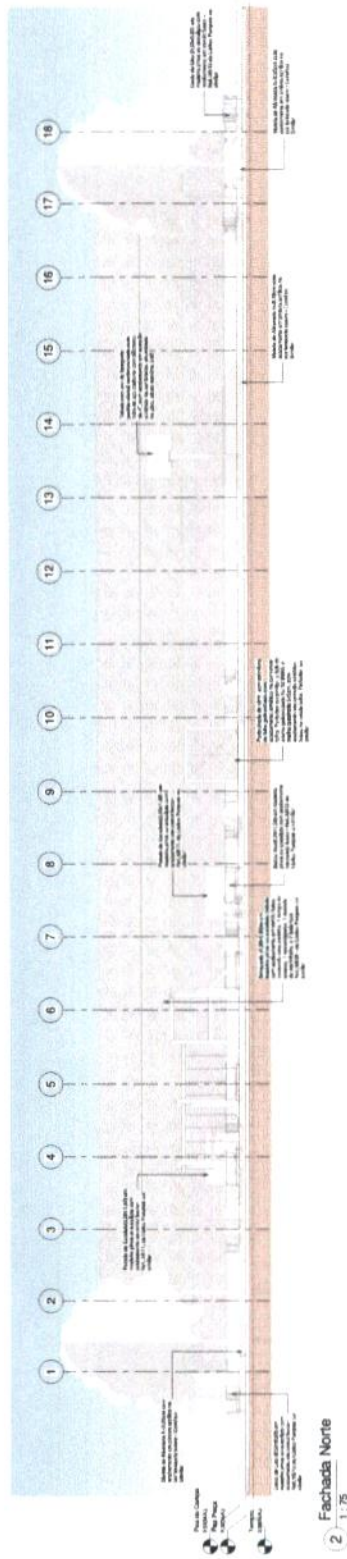
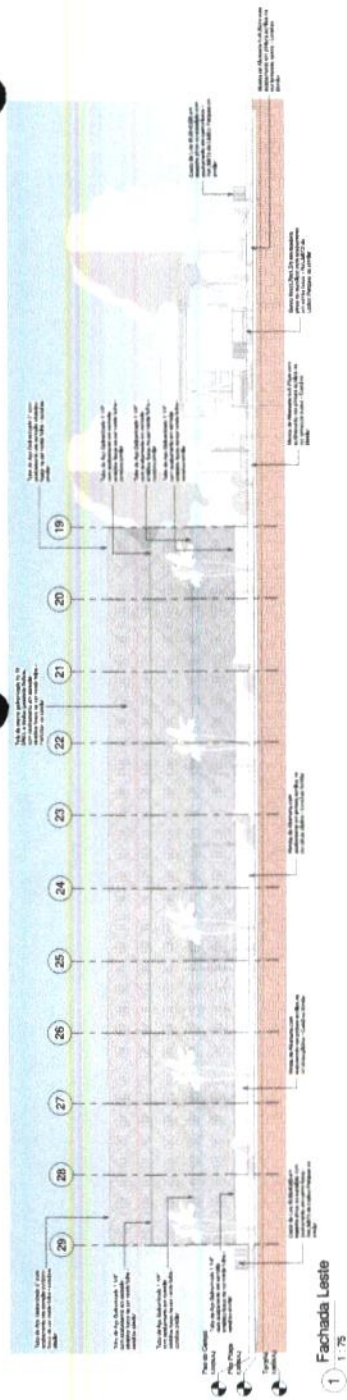
[illegible]

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 057.726.383-00
Portaria Nº 744/2021



Conte 6
1.78

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO MAESTRO DO ESPORTE		          	
--	--	---	--



Ricardo Danes Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 351.026.383-00
Portaria Nº 744/2007



Projeto	Modelo Espaço Esportivo Comunitário Tipo A
Autores	Arquiteto: Ricardo Danes Sampaio
Escala	1:75
Assinatura	
Carimbo	
Observações	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	



Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 857.726.383-00
Portaria Nº 7AA/2021

[illegible]

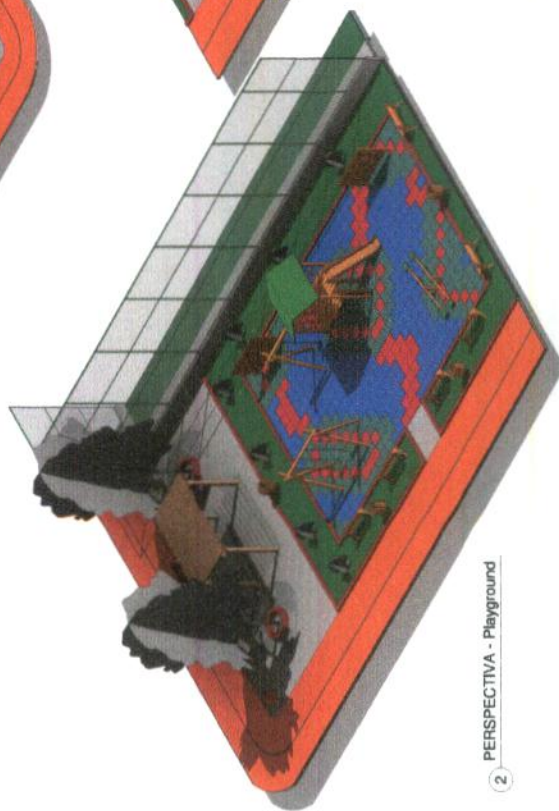
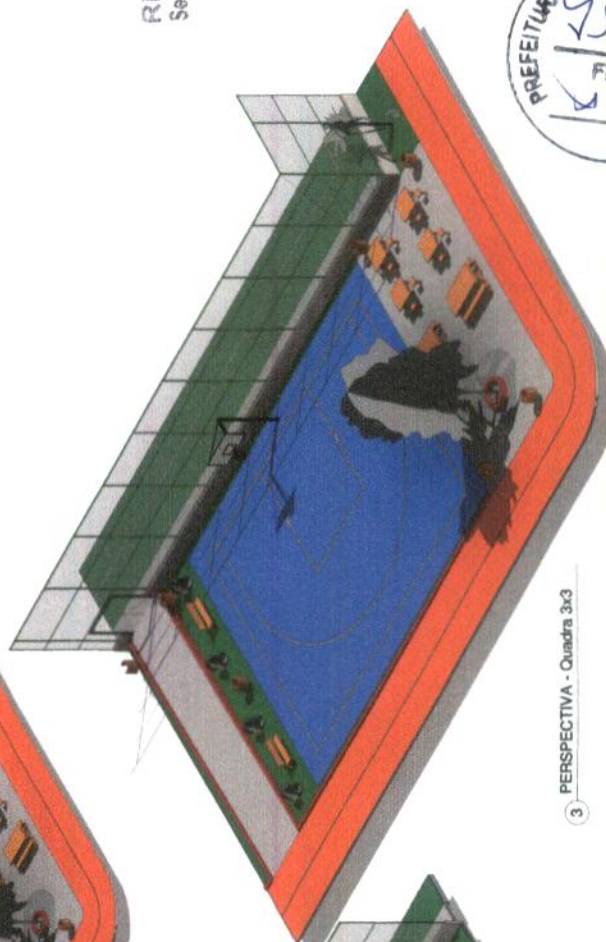
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO
DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTÉRIO DO ESPORTE

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A

Page No.	Date
1	10/10/2023

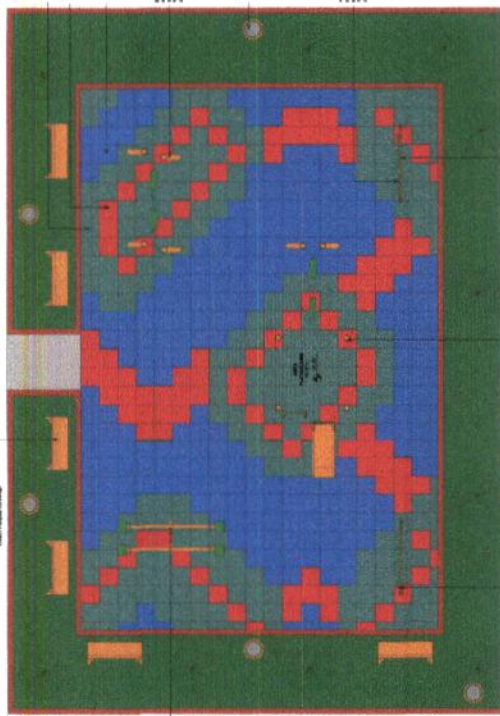
[illegible]

1 Planta Baixa - Layout 1 : 75

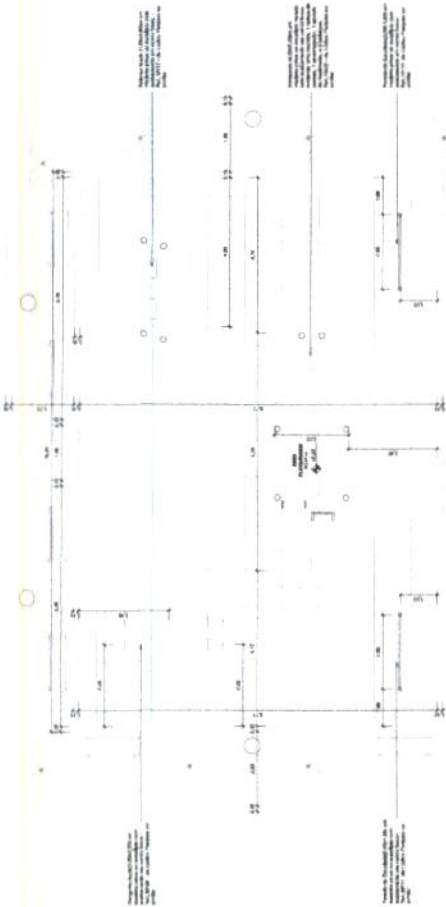


Ricardo Dantes Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 957.726.383-00
FONE: 061 N° 7.612.021

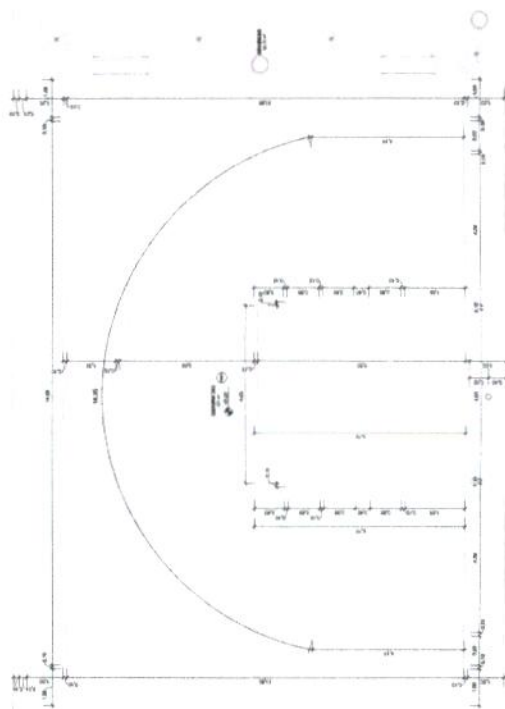
[illegible]



1
Planta Baixa - Playground Layout
1:50



2
Planta Baixa - Playground Executivo
1:50



4
Planta Baixa - Quadra 3x3 Executivo
1:50



3
Planta Baixa - Playground Paginação
1:50

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 759.726.383-00
Portaria Nº 744/2021

Quantidade de Plantas de Bacia		Bacia		Área		Volumen	
Item	Quantidade	Item	Quantidade	Item	Quantidade	Item	Quantidade
1	1	2	1	3	1	4	1
5	1	6	1	7	1	8	1
9	1	10	1	11	1	12	1
13	1	14	1	15	1	16	1
17	1	18	1	19	1	20	1
21	1	22	1	23	1	24	1
25	1	26	1	27	1	28	1
29	1	30	1	31	1	32	1
33	1	34	1	35	1	36	1
37	1	38	1	39	1	40	1
41	1	42	1	43	1	44	1
45	1	46	1	47	1	48	1
49	1	50	1	51	1	52	1
53	1	54	1	55	1	56	1
57	1	58	1	59	1	60	1
61	1	62	1	63	1	64	1
65	1	66	1	67	1	68	1
69	1	70	1	71	1	72	1
73	1	74	1	75	1	76	1
77	1	78	1	79	1	80	1
81	1	82	1	83	1	84	1
85	1	86	1	87	1	88	1
89	1	90	1	91	1	92	1
93	1	94	1	95	1	96	1
97	1	98	1	99	1	100	1

PROGRAMA DE AGERIAÇÃO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE
PROJETO MODELO ESPORTE COMUNITÁRIO TIPO A

08

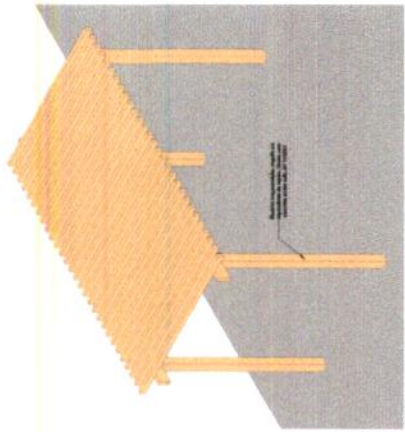
10



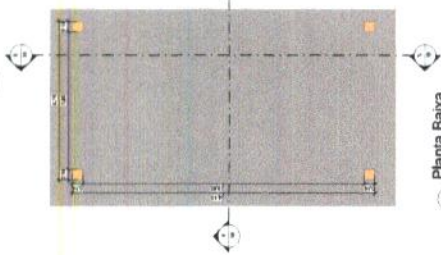


Ricardo Dantes Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
e Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 7.641/2021

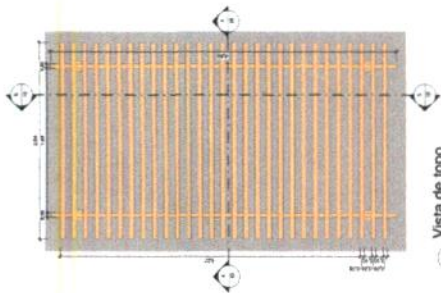
[illegible]



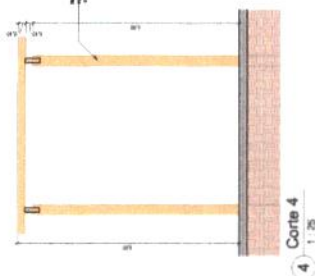
1 Ortogonal 3D
1:25



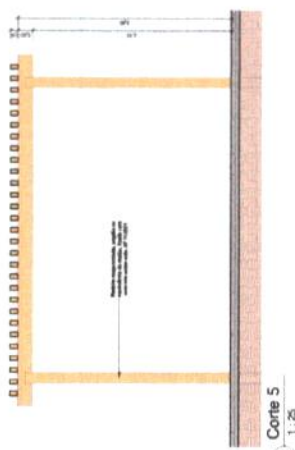
2 Planta Baixa
1:25



3 Vista de topo
1:25



4 Corte 4
1:25



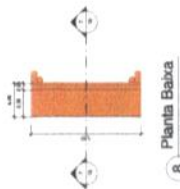
5 Corte 5
1:25



6 Ortogonal 3D
1:25



7 Corte 7
1:25



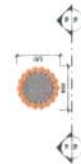
8 Planta Baixa
1:25



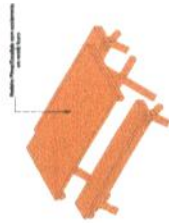
9 Ortogonal 3D
1:25



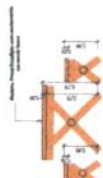
10 Vista 10
1:25



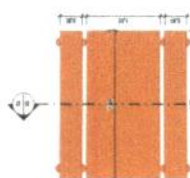
11 Planta Baixa
1:25



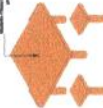
12 Ortogonal 3D
1:25



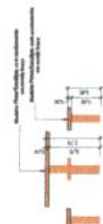
13 Corte 13
1:25



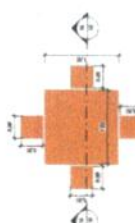
14 Planta Baixa
1:25



15 Ortogonal 3D
1:25



16 Corte 16
1:25



17 Planta Baixa
1:25

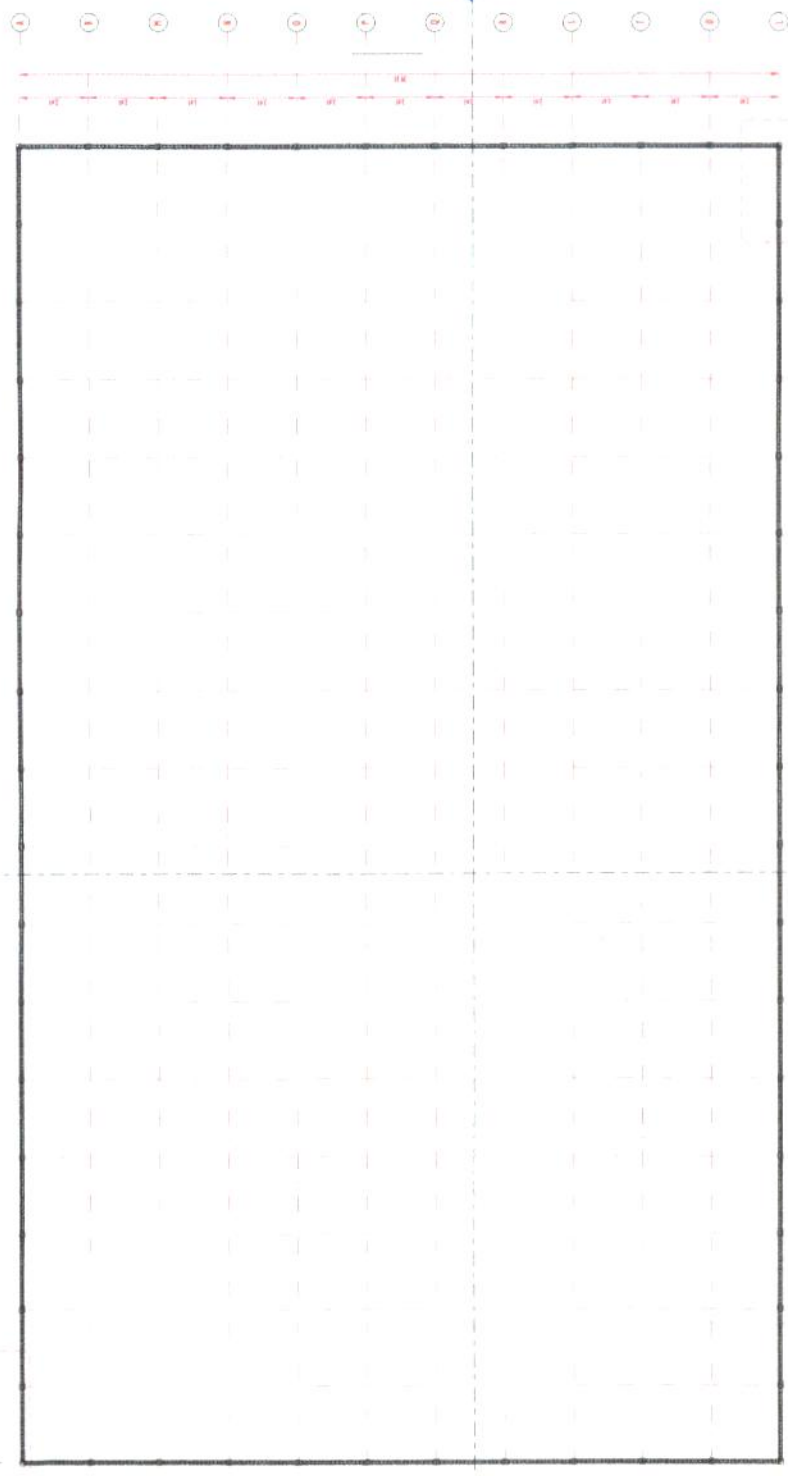


Quantidade de Mobiliário		Valor Unitário		Valor Total	
Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Observações
1	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
2	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
3	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
4	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
5	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
6	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
7	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
8	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
9	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
10	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
11	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
12	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
13	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
14	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
15	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
16	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
17	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	

PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MUNICÍPIO DE HORIZONTE		Valor Unitário		Valor Total	
Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Observações
1	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
2	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
3	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
4	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
5	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
6	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
7	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
8	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
9	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
10	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
11	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
12	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
13	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
14	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
15	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
16	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	
17	Banco em madeira maciça	1.200,00	10	12.000,00	

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 383.783.383-00
Porta 507 7417021

QUADRO DE FERRO		
POSICÃO	DIAMETRO	COMPIMENTO (mm)
N1	8.0	26100 mm
N2	8.0	50100 mm
N3	5.0	670 mm



FERRAGEM NÍVEL 00
ESCALA 1:100



Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 390.726.383-08
PIS/PASEP Nº 76417071-1
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

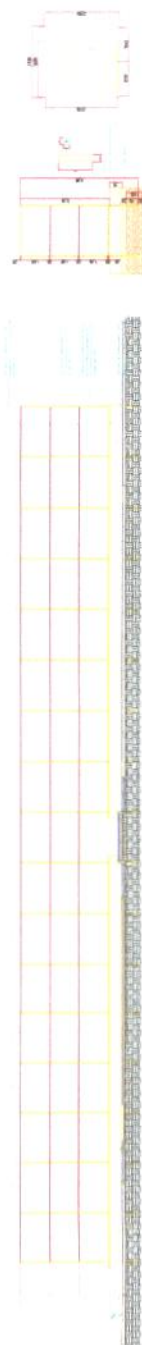
PROJETO	PROJETO ESTRUTURAL	FECHA	02
PROJETO	PROJETO ESTRUTURAL	FECHA	04
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)		MINISTÉRIO DO ESPORTE	
PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A		MINISTÉRIO DO ESPORTE	
PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A		MINISTÉRIO DO ESPORTE	

PLANTA BAIXA
ESCALA 1:350

VISTA A



VISTA B
PISCINA 1:100



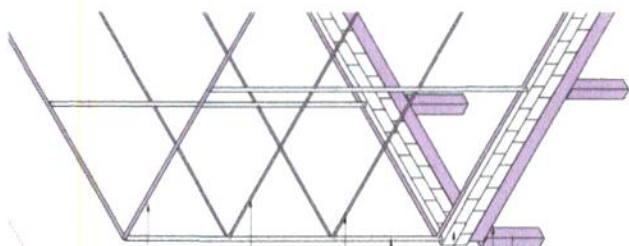
VISTA B
PISCINA 1:100



VISTA B
PISCINA 1:100

Ricardo Dantes Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
e Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 157.726.383-00
Portfólio Nº 76412021





THESE RESEARCHES ARE FINANCED BY THE
FRENCH GOVERNMENT - D.R.E. - C.N.R.S.

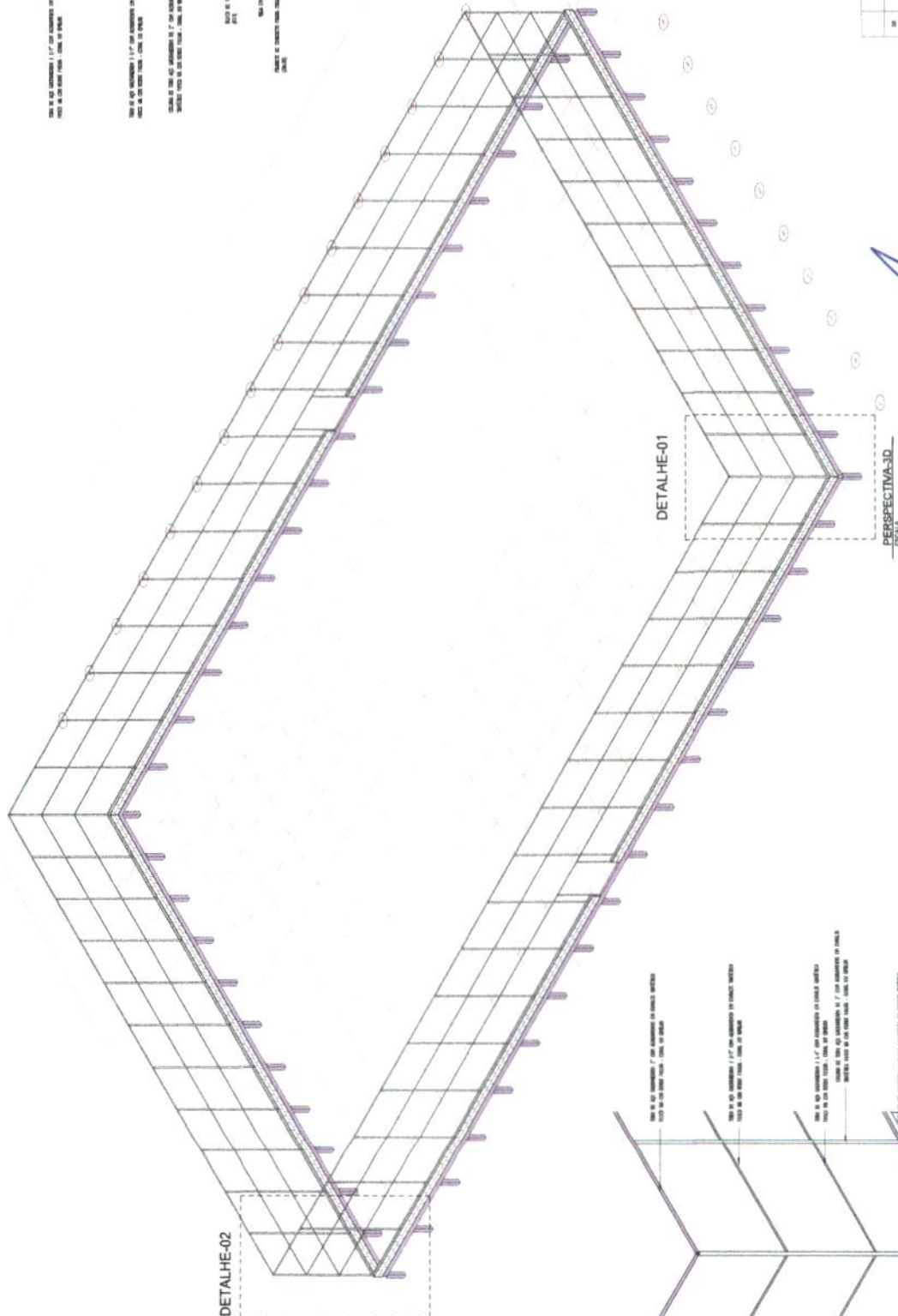
THIS IS A 32-PAGE VOLUME, 1 1/2" AND 1" ARE MEASUREMENTS OF LENGTH AND WIDTH OF THE BOOK. THE BOOK IS 100% COTTON. THE BOOK IS 100% COTTON.

TABLE 1. Age (years) and sex of the 100 subjects in the study.

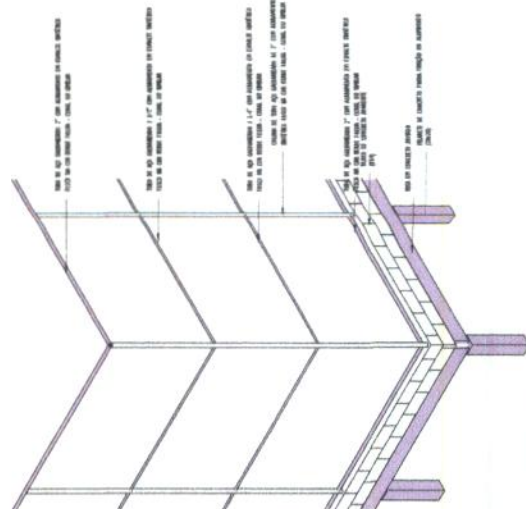
1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

DATE OF COMPLETION: _____

DETALHE-3D_02



DETAILHE-02



DETALHE-01

PERSPECTIVA-3D

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agricultura e Recursos Hídricos
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.126.383-00
Portaria nº 764/2021





— MURO DE ARRIMO

Nº RUA SUPERIOR PAVIMENTADA



Ricardo Danz/Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 36.772.6383-00
Porto Alegre, 7/4/2021

[illegible]

NUM. ACRES

[illegible]

DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

CALL THE PUBLISHERS OF *THE JOURNAL OF POST KEYNESIAN ECONOMICS* FOR THE LATEST INFORMATION ON THE JOURNAL'S CONTENTS, SUBSCRIPTIONS, AND MORE.

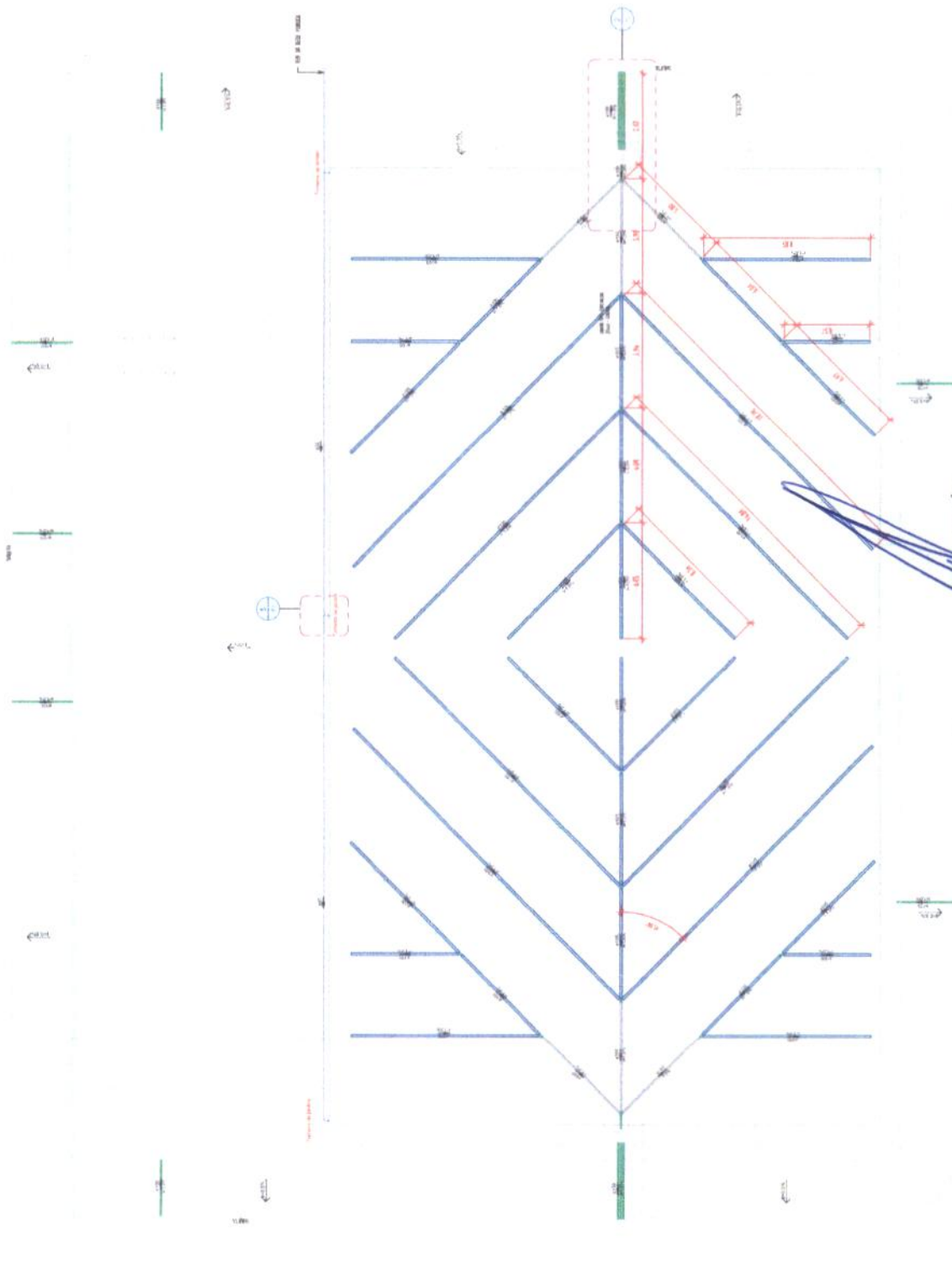
COMPLEVIA FILIUS.

CITAS - SANT'ANDREA CREMA

© 2004 Blackwell Publishing Ltd
Journal of Internal Medicine 255: 103–111

Candidate - Preparing Phase	Sample	Answers
1. What is the purpose of the interview?	to get to know the candidate	to get to know the candidate
2. What are the main points to be covered?	the candidate's background, experience, skills, and interests	the candidate's background, experience, skills, and interests
3. How should the interview be conducted?	the interviewer should be friendly, professional, and respectful	the interviewer should be friendly, professional, and respectful
4. What are the common mistakes to avoid?	the interviewer should not ask leading questions, should not interrupt the candidate, and should not ask inappropriate questions	the interviewer should not ask leading questions, should not interrupt the candidate, and should not ask inappropriate questions
5. How should the interview be concluded?	the interviewer should thank the candidate, provide feedback, and inform the candidate of the next steps	the interviewer should thank the candidate, provide feedback, and inform the candidate of the next steps

Reagents	Reagents	Reagents	Reagents
1. 10% NaOH	2. 10% NaOH	3. 10% NaOH	4. 10% NaOH
5. 10% NaOH	6. 10% NaOH	7. 10% NaOH	8. 10% NaOH
9. 10% NaOH	10. 10% NaOH	11. 10% NaOH	12. 10% NaOH
13. 10% NaOH	14. 10% NaOH	15. 10% NaOH	16. 10% NaOH
17. 10% NaOH	18. 10% NaOH	19. 10% NaOH	20. 10% NaOH
21. 10% NaOH	22. 10% NaOH	23. 10% NaOH	24. 10% NaOH
25. 10% NaOH	26. 10% NaOH	27. 10% NaOH	28. 10% NaOH
29. 10% NaOH	30. 10% NaOH	31. 10% NaOH	32. 10% NaOH
33. 10% NaOH	34. 10% NaOH	35. 10% NaOH	36. 10% NaOH
37. 10% NaOH	38. 10% NaOH	39. 10% NaOH	40. 10% NaOH
41. 10% NaOH	42. 10% NaOH	43. 10% NaOH	44. 10% NaOH
45. 10% NaOH	46. 10% NaOH	47. 10% NaOH	48. 10% NaOH
49. 10% NaOH	50. 10% NaOH	51. 10% NaOH	52. 10% NaOH
53. 10% NaOH	54. 10% NaOH	55. 10% NaOH	56. 10% NaOH
57. 10% NaOH	58. 10% NaOH	59. 10% NaOH	60. 10% NaOH
61. 10% NaOH	62. 10% NaOH	63. 10% NaOH	64. 10% NaOH
65. 10% NaOH	66. 10% NaOH	67. 10% NaOH	68. 10% NaOH
69. 10% NaOH	70. 10% NaOH	71. 10% NaOH	72. 10% NaOH
73. 10% NaOH	74. 10% NaOH	75. 10% NaOH	76. 10% NaOH
77. 10% NaOH	78. 10% NaOH	79. 10% NaOH	80. 10% NaOH
81. 10% NaOH	82. 10% NaOH	83. 10% NaOH	84. 10% NaOH
85. 10% NaOH	86. 10% NaOH	87. 10% NaOH	88. 10% NaOH
89. 10% NaOH	90. 10% NaOH	91. 10% NaOH	92. 10% NaOH
93. 10% NaOH	94. 10% NaOH	95. 10% NaOH	96. 10% NaOH
97. 10% NaOH	98. 10% NaOH	99. 10% NaOH	100. 10% NaOH



1 NIVEL-PRAÇA

Ricardo Dantas Campaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
e Recursos Hídricos

Agropecuaria S.A. 383-00

CPF: 330.109.4/2021

Turn on action

DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

— PISO DE PVC 3MMS INTERLACADO PARA DRENAGEM
— TUBO DE POLIETILENO PARA DRENAGEM

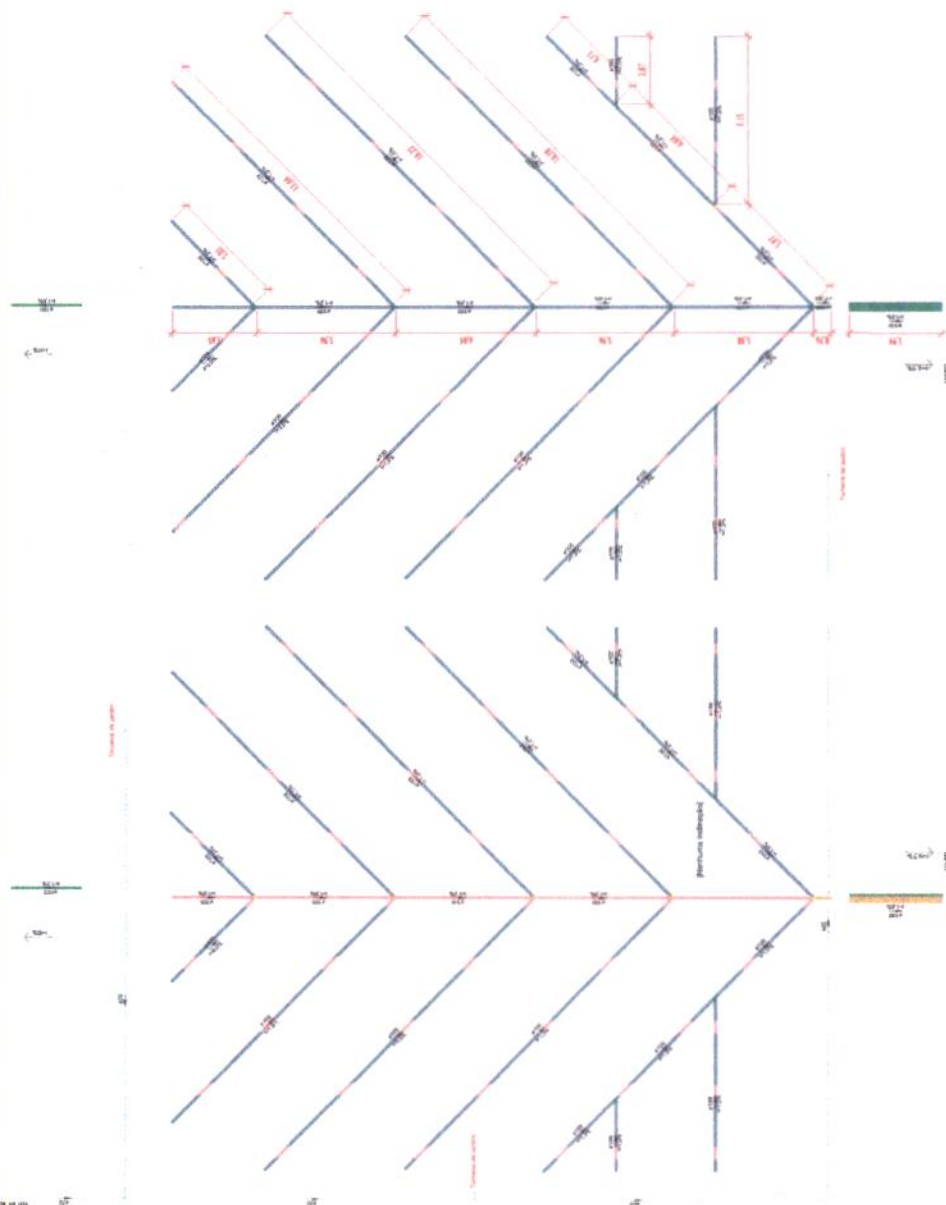
— CUBA DE RECOLETAÇÃO DE ÁGUA DESTRUTIVA, SEM DRENAGEM
— PISO DE PVC 3MMS 300X300X3MM, COM DRENAGEM

— BARRIL DE 1 LITRO PARA LÍQUIDOS

1

1. *... ..*

Tribuna - Agosto 1986			
Integrante	Reservados	Edad	Compartes del
Isaac Saldaña Pineda	Pro-Cl	25 años	48.00
Isaac Saldaña Pineda	Pro-Cl	25 años	48.00
Isaac Saldaña Pineda	Pro-Cl	25 años	48.00



Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2021
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 07.383-00
Portaria Nº 744/2021

1 REDE DE DRENAGEM



novel actions.

REPRODUCED FROM COURTESY OF THE NATIONAL ARCHIVES

DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

CLUB DE HOCKEY EN ALCEMARA DE BLOCO ESTREPIAL, HAS SINGLED
(per page) INCLUDE TAMP, DE CONCRETO ALBANO, COM 05/01/01 04/01/01

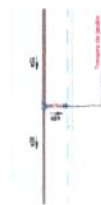
ABREVIATURAS

- | | |
|-----|--------------------------------------|
| AP | ANAL PLANING |
| AW | ANAL APPROPRIATE |
| BN | COPIA DE NOTAS |
| Q | VALOR PROPOSTO POR REPRESENTANTE |
| AP | CARTE DE PRESENTATION |
| P | PROFUNDIDADE DA CUBILA DO PARALÂNGAS |
| OP | TOTA DO PLANO |
| OT | CUBA DO TUBO |
| UAF | CONDIÇÕES DE TUBO |
| UAF | CONDIÇÕES DE TUBO |

NOTAS - SANTÁRIO ORLUMEM:

[illegible]

6 3D_DETAILHE-02



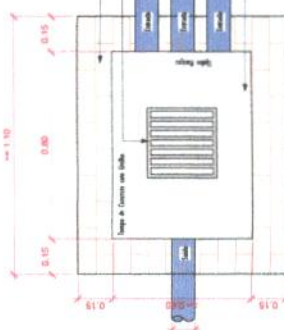
5 PLANTA_DETALHE-02



4 DETALHE-01 3D



Corte lateral - Caixa de Passagem Pluvial
1 : 10



Planta Baixa - Caixa de Passagem Pluvial
- 10



Ricardo Daniel Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
e Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 35.726.383-00
Nº 744/2021

[illegible]

ETALHE-03
UNIDADE DO TUBO PVC Ø100 NA SAREJA
CALA 170
PREFEITURA DE ACERACAO
PROGRAMA DE ACERACAO
C/00 (CRESCIMENTO (PAC)
MINISTERIO DO ESPORTE

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A

Figure 3

DETAIL OF THE REINFORCING

03

[illegible]

NAME	DATE	TIME	SCORE
JOHN DOE	10/10/2023	10:00	85
JANE SMITH	10/10/2023	10:00	78
BOB JONES	10/10/2023	10:00	92
ALICE BROWN	10/10/2023	10:00	88
CHARLIE WHITE	10/10/2023	10:00	75
DAVID GREEN	10/10/2023	10:00	82
EMILY BLACK	10/10/2023	10:00	90
FRED BROWN	10/10/2023	10:00	79
GRACE WHITE	10/10/2023	10:00	87
HELEN GREEN	10/10/2023	10:00	83
IAN BLACK	10/10/2023	10:00	76
JACK BROWN	10/10/2023	10:00	81
JILL WHITE	10/10/2023	10:00	89
JOHN GREEN	10/10/2023	10:00	77
JANE BLACK	10/10/2023	10:00	86
KEVIN BROWN	10/10/2023	10:00	74
LUCAS WHITE	10/10/2023	10:00	84
MARIA GREEN	10/10/2023	10:00	91
MICHAEL BLACK	10/10/2023	10:00	73
NANCY BROWN	10/10/2023	10:00	80
OLIVER WHITE	10/10/2023	10:00	87
PATRICIA GREEN	10/10/2023	10:00	78
ROBERT BLACK	10/10/2023	10:00	85
SARAH BROWN	10/10/2023	10:00	76
STEVEN WHITE	10/10/2023	10:00	82
SUSAN GREEN	10/10/2023	10:00	89
THEODORE BLACK	10/10/2023	10:00	75
URSULA BROWN	10/10/2023	10:00	81
VICTOR WHITE	10/10/2023	10:00	88
WILLIAM GREEN	10/10/2023	10:00	79
XAVIER BLACK	10/10/2023	10:00	86
YVONNE BROWN	10/10/2023	10:00	77
ZACHARY WHITE	10/10/2023	10:00	83



Francisco Sousa de Oliveira Neto
Engenheiro Eletricista
RNP: 06148907-5

Ricardo Dantas Zampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
Fone: 3262-283-00

